CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

3.1 - A REGRA GERAL para concessão do desconto seguirá a tabela abaixo:

Período inicial de aplicação: 1º

1º semestre de 2018.

Curso	Desconto 1º Cota	DESCONTO DEMAIS MENSALIDADES
Graduação Presencial	Até 55%	Até 55%
Graduação EAD	90%	Até 55%
Graduação Semipresencial	50%	35%
Pós-Graduação Presencial	50%	30%
Pós-Graduação EAD	50%	30%

Página 3 de 8



Universidade Veiga de Almeida

3.2 - A tabela acima divulgada contém regra geral de concessão dos descontos, entretanto, durante o semestre informado a universidade poderá divulgar <u>CAMPANHAS</u> oferecendo condições diferentes que informados na tabela acima que <u>prevalecerão sobre a tabela divulgada na cláusula 3.1</u>. que será informada através de e-mail institucional, que fará parte integrante ao presente contrato.